

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Maurício Pessoa Lima,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3758-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 797/2014 que adiou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 1º e 2º períodos de 2013 e ao 1º período de 2014, anteriormente marcadas para 25/8 a 23/9/2014, 24/9 a 23/10/2014 e 27/10 a 25/11/2014, respectivamente, para serem usufruídas no momento oportuno; concedeu, ainda, o saldo de dezoito dias de férias, referentes ao 1º período de 2012, a fim de serem usufruídos de 20/10 a 6/11/2014 e trinta dias de férias referentes ao 2º período de 2012, a fim de serem usufruídas de 10/11 a 9/12/2014. ”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)